PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

Processo Administrativo nº 1806/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde de Dona Francisca, nos termos da tabela abaixo, conforme

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua do Comércio, 619, Dona Francisca/RS - CEP 97.280-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO:** Estrutura Construída em aço carbono 25x25 (tripé fundido), Estrutura em tubo de aço 7/8" x 1.20mm, Haste em tubo inox 5/8", Concha esmaltada revestida em Corano, Altura regulável através de manípulo, Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Peso aproximado: 1,85 Kg	**UNID.**	**1**	**R$ 293,00**	**R$ 293,00**
2	**MESA DE EXAMES:** Maca Hospitalar Fixa com balcão em MDF Amadeirado com 3 portas e 3 gavetas, 5 níveis de elevação de troco, Estrutura reforçada, fácil higienização, estrutura da mesa: MDF 15MM Antibacteriano, 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A), Altura do estofado: 5 Cm / Apoio para cabeça 55x60/ Colchão 125x60, densidade-28, Estofamento: Corino Cipatex Premium, capacidade: 350 kg.	**UNID.**	**1**	**R$ 3.465,00**	**R$ 3.465,00**
3	**BIOMBO:** Dimensões aberto de 01 face: 0,67C x 0,39L x 1,73A m, Dimensões aberto de 02 faces: 1,25L x 1,73A m, Dimensões aberto de 03 faces: 1,85L x 1,73A m.	**UNID.**	**1**	**R$ 1.002,00**	**R$ 1.002,00**
4	**ESCADA COM DOIS DEGRAUS:** Estrutura construída em tubos pintados 7/8". Dois degraus em chapa com piso antiderrapante. Pés com ponteiras de borracha. Tratamento antiferruginoso. Pintura eletrostática à pó. Dimensões aprox.: 0,35 x 0,40 x 0,45cm (LxAxC).	**UNID.**	**1**	**R$ 364,00**	**R$ 364,00**
5	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:** Construído em tubos 7/8 pintados, tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática à pó; Assento, encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em tecido sintético; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 0,99 x0,42x 0,51cm (AxLxC). Assento com altura em relação ao piso de 48cm e comprimento de 50cm; Suporte de braço altura em relação ao piso de 70cm a 93cm; Dimensões Assento: 0,42x 0,51 (LxC). Suporta até 150 Kg.	**UNID.**	**1**	**R$ 622,00**	**R$ 622,00**
6	**ADIPÔMETRO:** Amplitude de altura: 0 a 80mm, resolução em mm, graduação 1 mm, Pressão da mola: +/- 10g/mm², Material da mola: aço inoxidável, Tolerância: +/- 5mm a 80mm, Material: Plástico ABS Injetado + alumínio anodizado, Impressão: Silk Screem diretamente no corpo, dimensões: 25cmx28cm(CXL)	**UNID.**	**1**	**R$ 142,00**	**R$ 142,00**
7	**ESTADIÔMETRO:** Amplitude de Medição: 80 cm a 220 cm (2,20 metros), Resolução: Milímetros, Matéria Prima: estrutura principal em alumínio anodizado e escala em PTG com proteção em PVC	**UNID.**	**1**	**R$ 804,00**	**R$ 804,00**

8	**MESA GINECOLÓGICA:** Dimensões do leito (peseira abaixada): 1,34C x 0,58L m, Dimensões do leito (peseira levantada): 1,78C x 0,58L m, Altura do assento: 0,80m, Peso suportado: 200kg, Porta-coxas revestido removíveis e reguláveis em altura fabricado em poliuretano com alma de alumínio proporcionando durabilidade e conforto ao paciente. Gaveta para coleta de exames em aço inox 304 sob o assento. O leito da maca ginecológica é dividido em 3 partes e conta com espuma de densidade D28 (real) e revestido com material de ótima qualidade e durabilidade. O encosto pode ser regulado em 5 níveis através de cremalheira cromada sendo as seguintes inclinações, 60 graus, 50 graus, 40 graus, 30 graus e a posição reta proporcionando maior conforto ao paciente. O assento é fixo e conta com dimensões visando o conforto do paciente. A peseira possui regulagem de inclinação em 4 níveis sendo totalmente levantada, 20 graus, 40 graus e totalmente abaixada e seu movimento pode ser realizado através de manipulo lateral facilitando o manuseio para o profissional.	**UNID.**	**1**	**R$ 1.776,00**	**R$ 1.776,00**
9	**BOMBA À VÁCUO ODONTOLÓGICA:** Funcionamento com água para uso clínico ou laboratorial. Atende 1 consultório; extremamente silenciosa com funcionamento em baixa rotação, proporciona o silêncio necessário ao consultório; desenvolvida para ser instalada ao lado da cadeira odontológica, utilizando a mesma tubulação de esgoto já existente no consultório, sem produzir refluxo; envia os detritos diretamente para o esgoto; Turbina completa em Nylon, tornando o monobloco leve, não oxidável, com alta resistência e baixo custo; Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtros localizados nas entradas de água e sucção garantem maior segurança, evitando desgastes prematuros e travamentos, aumentando a vida útil; Acionamento 12 Vdc. Potência: 1/2 HP / 375W, Tensão: 127V ou 220V ~ monofásico, Comando: 12VCC, Vazão de ar máxima: 120 L/min, Rotação (RPM): 1.750 – 60Hz, Consumo de água: 0,150 L/min, Vácuo máximo: 275 mmHg*, Capacidade: 1 consultório, Nível de ruído: 56 dB (A), Peso líquido: 10,5 Kg, Dimensões (L x C x A): 23 x 30 x 33 cm.	**UNID.**	**1**	**R$ 4.118,00**	**R$ 4.118,00**
10	**CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA:** Modelo COM ILUMINAÇÂO, utilizada em revelações de radiografias periapicais, Interproximais e oclusais (22x35mm ou 31x41mm). Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura), Peso bruto: 1,3kg, Com Iluminação, 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água).	**UNID.**	**1**	**R$ 332,00**	**R$ 332,00**
11	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (Até 75 L):** Capacidade: 75L, Potência 2000w, Temperatura de trabalho 121° c, Frequência 50/60 HZ, Peso Equipamento 47,0 Kg, Dimensões Equipamento (CxLxA), 94x52x45cm, Dimensões da câmara Ø 35 cm / Profundidade = 73cm, Câmaras em aço inoxidável AISI 304 (com opção em AISI 316), Tensão Bivolt Automática, Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras, Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra, Temperaturas de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel, Esterilização garantida por vapor saturado, Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras.	**UNID.**	**1**	**R$ 6.470,00**	**R$ 6.470,00**
12	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL:** Braçadeira: Confeccionada em tecido nylon resinado, flexível e antialérgico na cor cinza. Manguito: Fabricado em PVC, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Embalagem: Individual, acompanha bolsa em courvin exclusiva. Tamanho: Infantil. Medida da Braçadeira: 9,5 x 28,0 cm. Abrangência Circunferência do Braço: 10 a 23 cm. Tamanho Manguito: 8,0 cm x 15,0 cm.	**UNID.**	**1**	**R$ 190,00**	**R$ 190,00**
13	**GRUPO GERADOR PORTÁTIL (até 7kva):** Gerador a gasolina refrigerado a arm frequência 60Hz, voltagem: 127/220V, corrente: 29,5, Potência Nominal: 6,5kw, Saída: AC: 7,0kw, Fator de potência: 1.0, Peso neto: 87Kg, Classe de performace: G1, Altitudade: 1000m, temperatura máxima ambiente: 40ºC.	**UNID.**	**1**	**R$ 12.050,00**	**R$ 12.050,00**
14	**SELADORA:** Controlador eletrônico para temperatura entre 100ºC ~ 250ºC com led sinalizador do estado de operação, Potência: 300W, Tensão: 220V, Área de solda: 400x13 mm, Altura: 99 cm, Largura: 41 cm, Profundidade: 39,5, Peso: 6,6 kg.	**UNID.**	**1**	**R$ 1.530,00**	**R$ 1.530,00**

15	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** Gire o auscultador 180º para trocar o diafragma a ser utilizado; Tubo com design que elimina ruídos; Auscultador pediátrico em aço inoxidável; Diâmetro do diafragma: 3,8cm. Diâmetro da campanula (sino): 3,0cm, Peso aproximado do estetoscópio: 390 g, Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; Acompanha olivas e diafragma sobressalente;	**UNID.**	**2**	**R$ 348,00**	**R$ 696,00**
16	**CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS:** Feito com material translúcido que facilita a visualização, Capacidade para 60 instrumentos, Feito com material super resistente e prático, Dimensão: - Altura: 12cm. - Largura: 17cm. - Comprimento: 21cm.	**UNID.**	**2**	**R$ 62,00**	**R$ 124,00**
17	**BISTURI ELÉTRICO (até 150w):** Painel de fácil comando e design moderno e à prova d'água, Displays Digitais independentes (corte, coagulação), 8 modos de Corte, 2 modos de Coagulação e 2 modos Bipolar, Modos High e Low para Pure Cut, Blend 1, Blend 2 e Blend 3. Modos de Coagulação: Desiccate e Spray, Modos Bipolar: Precise (Micro/Auto-Stop), Standard (Auto-Stop), Conexões independentes para 2 pedais (1 Monopolar + 1 Bipolar), Bornes retroiluminados, para cirurgias laparoscópicas. Microprocessado em todas as funções, Checkup automático ao ligar o equipamento com Códigos de erros no display do painel frontal, Ativação por comando Manual ou por Pedal, Feedback Power Adjust - FPA®, Seleção automática de Placa de Retorno (Simples e Bipartida) com Sistema de Monitorização da Resistencia do Paciente e Alarme MRPGraph®, Compatível para conexão com Coagulador por Plasma de Argonio, Tecla Stand-By, Recuperação / memorização dos ajustes programados, Função RELOAD, 120 posições de memória não volátil, Ajuste do volume de áudio no painel frontal, Sistema de ventilação natural por convecção, porta auxiliar no painel traseiro para conexão e ativação automática do Aspirador de Vapores Orgânicos, Alça para transporte embutida.	**UNID.**	**1**	**R$ 11.909,00**	**R$ 11.909,00**

18	**COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK:** Processador AMD RyzenTM 5 7535HS com 6 núcleos. Tela 15,6” IPS de 144Hz com resolução Full HD Placa de vídeo RTXTM 3050 com 4 GB de memória dedicada GDDR6 (TGP de 60W) Memória RAM DDR5 512 GB de armazenamento em SSD NVMe Sistema Operacional Linux Gutta Teclado retro iluminado na cor vermelha Tecla de atalho Nitro Sense Habilitado para upgrades. Características externas: 2x Microfones, Webcam, Tela 15.6”, Trava Kensington, Porta Ethernet RJ-45, Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), Entrada padrão combo para alto falante e microfone, Teclado retro iluminado na cor vermelha, Touchpad, Tecla de atalho Nitro Sense, Tecla liga e desliga, Led Indicador de bateria, Led Indicador de funcionamento, 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) (sendo a primeira porta do lado direito energizada), Entrada para fonte de alimentação, Porta USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps), Porta HDMI 2.1. CPU: AMD RyzenTM 5 7535HS, 6 núcleos (12 threads), Frequência: até 4.55 GHz, Cache L3 16 MB Memória: 8 GB RAM DDR5 de até 4800 MHz (8 GB em módulo SODIMM), expansível até 32GB DDR5 de até 4800 MHz (2 Slots SODIMM com capacidade para até 16 GB cada), Tela: 15.6" LED com design ultrafino, Painel: IPS (In-Plane Switching) Resolução: Full HD (1920 x 1080), Proporção: 16:9, Taxa de atualização: 144 Hz, Brilho: 250 nits, Tempo de resposta: 25 a aproximadamente ~ 27 ms, Contraste: 800:1 Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC, Tecnologia antirreflexo Acer ComfyViewTM. Gráficos: Suporte às tecnologias: 2a Geração Ray Tracing Cores, 3ª Geração Tensor Cores, Dynamic Boost 2.0, Whisper Mode 2.0, DLSS, DirectX® 12, AMD RadeonTM 660M para processadores AMD com memória compartilhada com a memória RAM. Áudio: Alto-falantes duplos estéreo, Tecnologia: DTS®X Ultra Áudio, Suportado no Windows Spatial Sound para PC Gaming, com licença DTS integrada, Renderização de áudio imersiva em fones de ouvido e alto-falantes internos. Microfone duplo: Acer Purified. Voice, compatível com Cortana com voz, Armazenamento: 512 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280* Upgrades Este modelo possuí capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSDs NVMe. Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0x4 NVMe de até 1 TB, Slot dedicado livre M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x2 NVMe de até 1 TB. Webcam: Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR), Wireless e rede Wireless / Wi-Fi rede sem fio, Wi-Fi 6E, 802.11 a/b/g/n/ac/ax wireless, Tri band (2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz), com tecnologia 2x2 MU-MIMO, Suporte ao Bluetooth® 5.2, LAN / RJ-45 rede com fio, KillerTM Ethernet E2600, 10/100/1000 Mbps, Suporte ao modo Hibernação, Suporte ao Wake On Lan, Suporte ao IPv4 (32 Bits) e IPv6 (128 Bits).	**UNID.**	**1**	**R$ 4.025,00**	**R$ 4.025,00**
19	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** 01 Manômetro (0-300mmHg); 01 Braçadeira tamanho adulto (18-35 cm);01 Válvula de deflação;01 Pera;01 Esto.jo para viagem;01 Manual de instruções	**UNID.**	**1**	**R$ 329,00**	**R$ 329,00**

20	**LAVADORA ULTRASSÔNICA 15L:** Estrutura do gabinete, cuba e cesto em aço inox, tornando o equipamento mais resistente e com maior durabilidade, Equipamento de ultrassom eficiente na limpeza através de cavitação, ou seja, um cristal piezelétrico que gera ondas de alta frequência na cuba por meio da água ou da solução desincrostante de limpeza. Válvula para drenagem responsável pela remoção do material, evitando o contato com a água impura. Dispositivo de aquecimento (resistência) que ocorre de maneira independente da função de ultrassom. A função aquecimento eleva a temperatura da solução/água contida dentro da cuba até 40°C. Design arrojado com linhas arredondadas, proporcionando um visual moderno, além de fácil limpeza e assepsia. Gabinete: Aço Inox ASI 304 Dimensões do Gabinete (CxLxA) mm: 340 x 260 x 290mm Cuba: Aço Inox ASI 304 Dimensões internas da Cuba (CxLxA) mm: 295 x 235 x 145mm Capacidade Total da Cuba: 10 Litros Cesto: Aço Inox ASI 304 Dimensões Internas do Cesto (CxLxA) mm: 230 x 170 x 100mm Tampa: Aço Inox ASI 304 Alimentação: Bivolt Automático Potência Total: 300 Watts Potência do ultrassom: 140 Watts Frequência do Ultrassom: 40 kHz +/- 2 kHz Programação de Tempo: 0 a 30 minutos Abastecimento de Água: Manual Drenagem de Água: Manual Aquecimento: 40ºC +/- 2ºC Sistemas de Segurança: Disjuntor	**UNID.**	**1**	**R$ 4.787,00**	**R$ 4.787,00**

21	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL:** Cadeira Odontológica Transportátil: Cadeira de atendimento com estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação, em material leve e resistente e de fácil manuseio. Capacidade máxima de carga indicada de até 250kg. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus. Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm. Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A). Braços anatômicos. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Cuspideira integrada com capacidade de resíduo de 01 litro. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Refletor Transportátil acoplado a cadeira com foco odontológico em Led de alta potência. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Alimentação da luz de LED de 12 Vdc. Lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas. Bolsas/mala de transporte em Nylon. Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 24 Kg. Equipo odontológico Transportátil: Fabricado em caixa em aço tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte. Estruturas internas modulares para adicionar ou mover facilmente funções de acordo necessidade. Estrutura estável proporciona ergonomia absoluta para posicionamento ideal do cirurgião dentista. Controle de velocidade pelo pedal para acionamento das canetas de alta e baixa rotação feito por comando progressivo que permite que o profissional selecione (controle) a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. Válvula ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade. Válvula de controle do fluxo de sucção. Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiras. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/desliga da sucção. Mala com equipo composto de Seringa Tríplice, terminal bordem refrigerado de Alta e Baixa rotação e sugador de alta potência tipo Venturi. Sistema de movimentação através de rodízios em silicone. Reservatório de água limpa com capacidade de 500ml ou 1.000 ml. Alimentado por ar de compressor odontológico portátil, com acionamento ao retirar a peça de mão do suporte, pressionar o pedal de comando para acionamento. Suporte com 01 Sugador, 01 Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água), 01 Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias) e 01 Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias). Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso. Tanque em aço com capacidade de armazenamento de 09 litros. Motor com potência máxima de 01 HP - 750 watts. Deslocamento de ar do compressor: 6,2 PCM (PES)/ 175 L/min. Gerando nível de ruído de 50 dB (A). Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac, com frequência de 60 Hz.	**UNID.**	**1**	**R$ 21.944,00**	**R$ 21.944,00**
22	**FOGÃO (GÁS):** fogão (gás) cor branca, com 04 queimadores com acendimento automático, com forno, medidas aproximadas: 0,80 altura x 0,50 largura x 0,50 profundidade. mesa em aço inoxidável, tampo de vidro transparente, válvula de controle de gás com mangueira 1mt, conforme as normas estabelecidas pela lei.	**UNID.**	**1**	**R$ 2.102,00**	**R$ 2.102,00**
23	**VENTILADOR DE TETO/PAREDE:** Bivolt. 220V	**UNID.**	**3**	**R$ 307,00**	**R$ 921,00**
24	**EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL:** Diâmetro do Tambor: 300 mm, Largura do Tambor: 300 mm, Motor: 0,25 CV - 1150 RPM - IP55, Voltagem: Trifásico - 220/380V, Hélice: Com 6 Pás em Nylon Reforçado com Fibra de Vidro e Núcleo em Aluminio Injetado, Vazão: 25 m³/min - 1500 m³/h, Pressão: 5 mmCA, Ruido: 65 dB (A).	**UNID.**	**1**	**R$ 1.402,00**	**R$ 1.402,00**
25	**CADEIRA:** Cadeira giratória, modelo escritório, tipo presidente; braços almofadados; estrutura reforçada; regulagem de altura, encosto inclinável e travamento da inclinação; base giratória com rodízios anti-risco em nylon; capacidade para 150kg; ajuste de altura em até 10cm; regulagem de altura através de pistão; Dimensões: assento 54x53cm, encosto 77x52cm, altura 113 a 123cm, altura do assento em relação ao chão 53-60cm.	**UNID.**	**6**	**R$ 312,00**	**R$ 1.872,00**
26	**BALDE A PEDAL:** Lixeira; Altura 925 mm, Capacidade 100 litros, Comprimento 595 mm; Largura 425 mm, Material PP (Polipropileno), Peso 7,8 kg.	**UNID.**	**1**	**R$ 373,00**	**R$ 373,00**

27	**MESA PARA REFEITÓRIO:** Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda em fita de PVC. Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Encosto produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura montada para bancos fixos, formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Medidas:2,50 x 0,70 m. – 10 lugares.	**UNID.**	**1**	**R$ 1.320,00**	**R$ 1.320,00**
28	**FORNO MICRO-ONDAS:** Material - 10 níveis de potência: Diversos ajustes de potência para cozinhar diferentes receitas. Puxador embutido na cor prata, Capacidade: 34L, Instalação de Bancada, Cor: Branco, Potência: 1400W, Diâmetro do Prato 32,5cm, Painel. Quando acabar de usar o micro-ondas, o painel digital desligará automaticamente. Eficiência Energética Classe A, Voltagem: 220V, Peso aproximado - Peso do produto: 16kg, Consumo Aproximado de Energia 0,01 kWh/mês, Largura: 53,9cm, Altura: 30cm, Profundidade: 42,4cm, Frequência: 60 Hz	**UNID.**	**1**	**R$ 793,00**	**R$ 793,00**
29	**ARMÁRIO:** Multiuso com 4 prateleiras, 02 portas com chave, em MDF, tamanho 150x0,90cm.	**UNID.**	**1**	**R$ 1.260,00**	**R$ 1.260,00**
30	**AR CONDICIONADO:** ar condicionado-split inverter, 12.000 BTUS- quente/frio, alimentação 220V, ferquência 60hz, controle de direção do ar (direita esquerda) Manual, e para cima para baixo autômatico, classificação energética selo A, com controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia 12 meses, material da serpentina composto por cobre ou alumínio.	**UNID.**	**1**	**R$ 1.972,00**	**R$ 1.972,00**
31	**GELADEIRA/REFRIGERADOR:** Altura 170cm, Largura 61,6cm, Profundidade 69,1cm. Peso aproximado do produto sem embalagem 53 kg, Capacidade bruta total 342 L. Capacidade de armazenagem do freezer 47 L. Capacidade de armazenagem do refrigerador 295 L. Capacidade de armazenagem total 342 L, Capacidade Total De 141 a 350 litros, Capacidade de 301 a 500 litros, Características Gerais: Controle de temperatura - Prateleiras removíveis - Gaveta multiuso transparente - Controle Eletrônico Externo, Características Porta-Garrafas, Porta-Latas Cor Predominante Branco, Degelo do Freezer Frost Free Linha Facilite Prateleira do Refrigerador Prateleira Aramada, Tipo: Refrigerador, Garantia: 12 Meses	**UNID.**	**1**	**R$ 2.319,00**	**R$ 2.319,00**
32	**RACK DE SERVIDOR:** Largura: 68 cm, Altura: 210 cm, capacidade para uma unidade por rack, suporte de piso estável, não montável na parede, profundidade de 55 cm.	**UNID.**	**1**	**R$ 2.813,00**	**R$ 2.813,00**
33	**MESA PARA IMPRESSORA:** Fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Especificações: Altura: 74cm, Largura: 50cm, profundidade: 40cm, Tampo: MDP, acabamento: Perfil Ergosoft 180º.	**UNID.**	**1**	**R$ 192,00**	**R$ 192,00**
34	**MESA PARA COMPUTADOR:** A mesa possui uma retaguarda sólida em MDPBP de 15mm, proporcionando estabilidade e durabilidade. Os pés em aço tipo H, com chapas de 0,90mm, asseguram resistência e suporte adequado. Além disso, tem 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras, tornando-a fácil de ajustar em superfícies irregulares. Comprimento 92 cm. Altura x Largura x Profundidade: 74 cm x 92 cm x 62 cm.	**UNID.**	**2**	**R$ 313,00**	**R$ 626,00**
35	**BALDE/LIXEIRA:** Cesto de Lixo 100 Litros Com Tampa Preto.	**UNID.**	**3**	**R$ 100,00**	**R$ 300,00**
36	**COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO):** CPU: Processador 13ª Geração Intel(r) Core tm 15-13500T (14 NÚCLEOS, 24mb, 1.60 ghZ TO 4.60GHz, 35w) Sistema operacional Windows 10 ou superior, original e instalado; Memória 16 BG DDR4 (1x16BG) 3200MT/s, Armazenamento SSD de 256Mbps, wI-fI 6e (802.11 ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena Interna, Portas de vídeo adicionais Porta HDMI, Economia de Energia Qualificado Energy Star, Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado), Fonte de alimentação adaptador CA 90 Watt.	**UNID.**	**2**	**R$ 7.114,00**	**R$ 14.228,00**

37	**AR CONDICIONADO:** ar condicionado-split inverter, 12.000 BTUS- quente/frio, alimentação 220V, ferquência 60hz, controle de direção do ar (direita esquerda) Manual, e para cima para baixo autômatico, classificação energética selo A, com controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia 12 meses, material da serpentina composto por cobre ou alumínio.	**UNID.**	**2**	**R$ 1.972,00**	**R$ 3.944,00**
38	**COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK):** Processador AMD RyzenTM 5 7535HS com 6 núcleos, Tela 15,6" IPS de 144Hz com resolução Full HD Placa de vídeo RTXTM 3050 com 4 GB de memória dedicada GDDR6 (TGP de 60W) Memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento em SSD NVMe Sistema Operacional Linux Gutta Teclado retro iluminado na cor vermelha Tecla de atalho Nitro Sense Habilitado para upgrades. Características externas: 2x Microfones, Webcam, Tela 15.6", Trava Kensington, Porta Ethernet RJ-45, Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), Entrada padrão combo para alto falante e microfone, Teclado retro iluminado na cor vermelha, Touchpad, Tecla de atalho Nitro Sense, Tecla liga e desliga, Led Indicador de bateria, Led Indicador de funcionamento, 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) (sendo a primeira porta do lado direito energizada), Entrada para fonte de alimentação, Porta USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps), Porta HDMI 2.1. CPU: AMD RyzenTM 5 7535HS, 6 núcleos (12 threads), Frequência: até 4.55 GHz, Cache L3 16 MB Memória: 8 GB RAM DDR5 de até 4800 MHz (8 GB em módulo SODIMM), expansível até 32GB DDR5 de até 4800 MHz (2 Slots SODIMM com capacidade para até 16 GB cada), Tela: 15.6" LED com design ultrafino, Painel: IPS (In-Plane Switching) Resolução: Full HD (1920 x 1080), Proporção: 16:9, Taxa de atualização: 144 Hz, Brilho: 250 nits, Tempo de resposta: 25 a aproximadamente ~ 27 ms, Contraste: 800:1 Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC, Tecnologia antirreflexo Acer ComfyViewTM. Gráficos: Suporte às tecnologias: 2a Geração Ray Tracing Cores, 3ª Geração Tensor Cores, Dynamic Boost 2.0, Whisper Mode 2.0, DLSS, DirectX® 12, AMD RadeonTM 660M para processadores AMD com memória compartilhada com a memória RAM. Áudio: Alto-falantes duplos estéreo, Tecnologia: DTS®X Ultra Áudio, Suportado no Windows Spatial Sound para PC Gaming, com licença DTS integrada, Renderização de áudio imersiva em fones de ouvido e alto-falantes internos. Microfone duplo: Acer Purified. Voice, compatível com Cortana com voz, Armazenamento: 512 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280* Upgrades Este modelo possuí capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSDs NVMe. Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0x4 NVMe de até 1 TB (Não acompanha o produto), Slot dedicado livre M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x2 NVMe de até 1 TB (Não acompanha o produto) Webcam: Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR), Wireless e rede Wireless / Wi-Fi rede sem fio, Wi-Fi 6E, 802.11 a/b/g/n/ac/ax wireless, Tri band (2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz), com tecnologia 2x2 MU-MIMO, Suporte ao Bluetooth® 5.2, LAN / RJ-45 rede com fio, KillerTM Ethernet E2600, 10/100/1000 Mbps, Suporte ao modo Hibernação.	**UNID.**	**2**	**R$ 4.025,00**	**R$ 8.050,00**
39	**NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)** - Nobreak Microprocessado com memória Flash interna - Tecnologia Line Interactive - Possui estágios de regulação - Forma de onda semi-senoidal - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento - Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak - Comutação livre de transitórios pois rede e e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) - Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica	**UNID.**	**2**	**R$ 908,00**	**R$ 1.816,00**
40	**SWITCH:** O switch pode ter entre 24 e 48 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), possibilitando a conexão de diversos dispositivos como computadores, servidores e outros equipamentos de rede. Este modelo gerenciável oferece uma interface de configuração acessível via web ou CLI (Command Line Interface), proporcionando controle completo sobre a rede. Ele permite a criação de VLANs, configuração de segurança e definição de QoS (Quality of Service) para priorização de tráfego.	**UNID.**	**2**	**R$ 4.353,00**	**R$ 8.706,00**

41	**CADEIRA:** Cadeira giratória, modelo escritório, tipo presidente; braços almofadados; estrutura reforçada; regulagem de altura, encosto inclinável e travamento da inclinação; base giratória com rodízios anti-risco em nylon; capacidade para 150kg; ajuste de altura em até 10cm; regulagem de altura através de pistão; Dimensões: assento 54x53cm, encosto 77x52cm, altura 113 a 123cm, altura do assento em relação ao chão 53-60cm.	**UNID.**	**6**	**R$ 312,00**	**R$ 1.872,00**
42	**ROTEADOR (LAN):** Equipado com 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), que permitem conexões com alta velocidade e estáveis para computadores, impressoras e outros dispositivos.	**UNID.**	**1**	**R$ 728,00**	**R$ 728,00**
43	**ARMÁRIO:** Armário em medium density fiberboard 18 branco tamponado, capas laterais e superior, possui 02 portas de giro com dobradiças hettich sensys TH 52 reta 110 niquelada com calços cruz 1,5 niquelado, 128 contatto stivo cromado, 04 prateleiras internas em medium density fiberboad 18 branco fixas, sapata niveladora 75mm150kg. Dimensões LXAXP – 800 x 1500 x 500	**UNID.**	**2**	**R$ 1.260,00**	**R$ 2.520,00**
44	**ESTABILIZADOR:** Bivolt, Potência:500VA/500W - Tensão de entrada: 115/127/220V~ Autom. - Corrente de entrada: 4,8 / 4 / 2,5 A - Tensão de saída: 115V - Frequência: 60Hz - Fusível: 6A - Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade, Função TRUE RMS Tensão: Bivolt automático 500 VA - Tomadas: 6 tomadas no padrão NBR 14136 para 500 VA Bivolt - Filtro de Linha interno - Led: indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizador Proteções: - Curto-circuito - Surtos de tensão (descarga elétrica) - Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica - Sobreaquecimento com desligamento automático - Sobrecarga com desligamento automático.	**UNID.**	**2**	**R$ 530,00**	**R$ 1.060,00**
45	**AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTES:** Potência máxima de 2000W, 2 termostatos de segurança com regulagens independente, não queima oxigênio. Medidas: 26.5cm de altura x 39cm de largura x 21.5cm de comprimento, Voltagem: 220V, Comprimento do cabo: aproximadamente 150 cm, Silencioso.	**UNID.**	**2**	**R$ 216,00**	**R$ 432,00**
46	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (Copiadora, Scanner e Fax Opcional):** Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 25 PPM, Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45, Tipo Papel: A4, Carta, Ofício, Capacidade Memória: 512 M Uni. 01 R$ 4.200,00 R$ 4.200,00 13 Impressora.	**UNID.**	**1**	**R$ 5.528,00**	**R$ 5.528,00**
47	**PROJETOR MULTIMÍDIA (Datashow):** Sistema de projeção Tecnologia 3LCD, Obturador de cristais líquidos RGB, Painel LCD 0,59 polegada com MLA (D10), Resolução WXGA, Alta definição HD ready, Relação de especto 16:10 Fonte de luz Lâmpada Lâmpada UHE, 188 W, 6.000 h Vida útil, 12.000 h Vida útil (em modo de poupança) Correção trapezoidal Manual vertical: ± 30 °, Manual horizontal ± 30 °, Edição de vídeo 8 Bits, Taxa de atualização vertical 2D 100 Hz - 120 Hz, Reprodução a cores 16,77 milhões de cores, Ligações HDMI 1.4, USB 2.0-A, USB 2.0 Type B (Service Only), Consumo de energia 270 W, 214 W (economia), 0,5 W (em modo de repouso), Tensão de alimentação AC 100 V - 240 V, 50 Hz - 60 Hz, Dimensões do produto 295 x 211 x 87 mm (Largura x Profundidade x Altura), Peso do produto 2,4 kg, Nível de ruído Normal: 38 dB (A) - Economia: 29 dB (A), Temperatura, Operação 5° C - 40° C, Cor Branco / Preto.	**UNID.**	**1**	**R$ 3.725,00**	**R$ 3.725,00**
48	**MESA DE ESCRITÓRIO:** 100% MDF, na cor branca ou cinza claro, com 3 gavetas, pés em metal resistente esmaltado na cor do tampo, com chave para as gavetas, tamanho 120x60cm.	**UNID.**	**2**	**R$ 737,00**	**R$ 1.474,00**

49	**COMPUTADOR:** Processador (CPU): Processadores de alta performance, como os da família Intel Xeon ou AMD EPYC, com múltiplos núcleos (mínimo de 8 a 16 núcleos). Memória RAM: Grande capacidade de RAM, variando de 32GB até vários Terabytes. Suporte a ECC (Error-Correcting Code). Armazenamento: Discos SSDs (Solid State Drive) para maior velocidade no acesso aos dados, com capacidades que podem variar de 1TB a 4TB ou mais. Sistemas RAID (Redundant Array of Independent Disks) para segurança dos dados. Suporte a discos hot-swappable para fácil substituição de drives. Placas de Rede: Interfaces Gigabit Ethernet (10GbE ou superior) com suporte a múltiplas interfaces para redundância e balanceamento de carga. Sistema Operacional: Compatibilidade com sistemas operacionais de servidor, como Windows Server, distribuições Linux (ex. Ubuntu Server, Red Hat, CentOS), entre outros. Expansão e Redundância: Suporte a expansão de slots PCIe para adicionar placas adicionais (por exemplo, placas gráficas, placas de rede). Fontes de alimentação redundantes para garantir a continuidade do funcionamento em caso de falha de uma fonte. Virtualização: Suporte a tecnologias de virtualização (VMware, Hyper-V, etc.) para rodar múltiplas máquinas virtuais. Gestão Remota: Suporte a soluções de gerenciamento remoto como IPMI ou iDRAC (Integrated Dell Remote Access Controller) para manutenção e monitoramento. Segurança: Suporte a criptografia de hardware e segurança avançada de rede.	**UNID.**	**1**	**R$ 34.590,00**	**R$ 34.590,00**
50	**LONGARINA:** 3 lugares com estofado colors, assentos estofados e base fixa, base fixa em formato de Y em aço cromado com quatro sapatas, encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, braço em aço cromado com formato anatômico. Dimensões: altura do encosto: 0,46 cm, largura do assento: 0,52 cm, profundidade do assento: 0,60 cm, peso máximo recomendado: 150 kg por assento.	**UNID.**	**2**	**R$ 787,00**	**R$ 1.574,00**
51	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO:** Capacidade até 180kg, largura do assento 60cm.	**UNID.**	**1**	**R$ 2.524,00**	**R$ 2.524,00**
52	**TELEVISOR 50 POLEGADAS:** Imagem, Tipo de Painel:LCD/LED Resolução 4K UHD (3840 x 2160), Frequencia Nativa: 60Hz Nativo Smart Audio Codec:AC4, AC3(Dolby Digital), EAC3, HE-AAC, AAC, MP2, MP3, PCM, WMA, apt-X Bluetooth Surround Ready: Sim (Reprodução 2 vias) Conectividade; Entrada USB 2; Entrada HDMI 3 (1 - eARC) - Entrada RF 1 Saída Digital Óptica (SPDIF) 1RJ45 (LAN); Wi-Fi 5; Bluetooth In/Out Sim (v 5.0); Energia 100-240V 50/60Hz; Consumo de energia em Stand by abaixo de 0,5w.	**UNID.**	**1**	**R$ 2.250,00**	**R$ 2.250,00**

53	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA:** Fabricada em aço, dobrável, com encosto almofadado, assento duplo almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, X duplo na estrutura, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, apoio de cabeça removível. Rodas traseiras aro 20" em aço com pneus infláveis e dianteiras aro 06" com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis com sistema quick release. Largura: 36cm; Profundidade do assento: 40cm; Altura do encosto: 43cm; Altura do assento ao chão: 46cm; Comprimento total da cadeira: 81cm; Largura total aberta: 58cm; Largura total fechada: 35cm; Altura do chão à manopla: 85cm; Peso da cadeira: 13,5kg; Capacidade máxima de peso: 60kg; Altura do chão ao apoio de braço: 66cm; Altura do assento ao apoio de braço: 20cm; Distância entre o assento e apoio de pés: 30 cm	**UNID.**	**1**	**R$ 1.372,00**	**R$ 1.372,00**
54	**ARQUIVO:** Tampos em MDP 25mm e fita de borda em ABS 1mm. Laterais, Portas, Base, Prateleiras em MDP 15mm e Costas em Eucatex 3mm. Laterais e Prateleiras com bordas em PVC. Puxadores tipo alça em PVC. Dobradiças caneco metálica e Sapata com regulagem de Altura. Arquivo com 4 Gavetas para Pasta Suspensa, 480mm Comprimento, 470mm Profundidade, 1335mm Altura, frente: MDP 15mm, Lateral: MDP 15mm, Portas: 2 Portas com Puxadores tipo alça em PVC, Tipo de Acabamento borda: ABS 1mm, Sapata: Sapatas com Regulagem de Altura, Garantia: 1 ano.	**UNID.**	**1**	**R$ 2.602,00**	**R$ 2.602,00**
55	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO:** Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto. Temporizador eletrônico digital até 99 segundos - conserva o tempo pré-determinado para uma nova operação. Sistema de segurança: O equipamento funciona somente com a tampa acrílica protetora (9) fechada, emitindo bips de advertência se a mesma estiver aberta. Bivolt automático nas voltagens 127/220V.Seleção de baixa e alta velocidade. Corpo injetado em ABS. Grande amplitude e frequência da haste, em forma de oito. Biela de transmissão com rolamento de dupla blindagem.Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Base em ABS com apoios emborrachados garantindo uma perfeita estabilidade. Silencioso e de fácil limpeza. Temporizador eletrônico digital microprocessado. Largura: 22,5cm. Altura: 11,5cm. Comprimento: 20,4cm. Peso Líquido: 2,10 Kg. Peso Bruto: 3,00 Kg. Bivolt 127V / 220V Automático. Freqüência do Motor: 50/60 Hz. Potência do Motor: 35 W. Temporizador Eletrônico: 1 a 99 segundos. Potência de Entrada: 72 VA. Consumo: 0,55A (127V) / 0,30A (220V). Garantia 1 ano.	**UNID.**	**1**	**R$ 1.721,00**	**R$ 1.721,00**
56	**EQUIPO CART ODONTOLÓGICO:** Possui 4 terminais de série, sendo 01 terminal com seringa tríplice e 03 terminais Borden (para Alta ou Baixa Rotação) e suporta até 06 os instrumentos, com opcionais (que são: Micro motor elétrico, Fotopolimerizador, e Ultrassom), bem como os mecanismos que permitem que estes instrumentos funcionem. Estes instrumentos ativos, normalmente chamados de peças de mão, utilizam para o seu funcionamento, líquido para refrigeração (água), ar comprimido e eletricidade.	**UNID.**	**1**	**R$ 2.277,00**	**R$ 2.277,00**

1.2. Condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. *O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados da assinatura da Ata de Registros de Preços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *Os itens serão entregues nos seguintes prazos e condições:*

Os Materiais deverão ser entregues em local designado pelo fiscal do contrato e deverão ser entregue no prazo máximo de 20 dias úteis a contar do recebimento da ordem de empenho.

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 dias, ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.5. *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até quinze dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *0,1%* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será conforme solicitação da Contratante.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.25. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.25.1. ***Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:***

8.25.2. ***Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.***

8.25.3. ***Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.***

8.25.4. ***O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.***

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R$ 198.230,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Trinta Reais)*

9.2. *e, conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

9.3. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.3.1. ***Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.***

Dona Francisca, 31 de outubro de 2024

Alex Fernandes

Pregoeiro